



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO-AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 650/2006

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Protocolo 6.770/2006, de 23-6-2006,

**R E S O L V E**

**I - CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1326/2005, de 28-11-2005, que designou o servidor **CLÁUDIO CARDOSO PEDROZA**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Assistente de Autuação**, código TRT 19ª **FC-04**, do Setor de Precatórios da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**II - DESIGNAR** o servidor para substituir na função comissionada de **Assistente de Pagamento, FC-04**, do Setor de Precatórios da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**III - OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de junho de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente  
no exercício da Presidência